



DECRETO Nº 153/2023
DE 06 DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS SALDOS
DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, no Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, e com base no artigo 36 da Lei Federal nº 4320/64, artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 101/2000 e dos artigos 67 a 70 do Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõem sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu artigo 70, que: “Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados” e no “Art. 68, estabelece o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados até 31 de dezembro do exercício seguinte”;

CONSIDERANDO a necessidade do fiel cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar 101/2000, especificamente no que diz respeito ao equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO que é fundamental que os demonstrativos contábeis informem saldos reais de dívidas flutuantes, extirpando aquelas registradas indevidamente;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar prescritos conforme exposto nos considerados anteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os **Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2022**, referentes aos saldos não utilizados pelo município, constantes do anexo a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

§ 1º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência das anulações estabelecidas, cujas despesas tenham sido liquidadas ou realizadas serão atendidos à conta de dotação orçamentária constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Art. 2º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos inscritos em **Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2022**, no valor de **R\$ 39.862,99** (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o **anexo único** no qual discriminam os saldos dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2022.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO DE 2022

DATA	EMPENHO	FONTE DE RECURSO	CREDOR	VALOR RS
15/03/2022	1592	500	TIM S/A	275,06
15/03/2022	1589	500	TIM S/A	37,14
15/03/2022	1590	500	TIM S/A	37,12
15/03/2022	1591	500	TIM S/A	147,17
15/03/2022	1601	500	TIM S/A	2.146,64
15/03/2022	1602	500	TIM S/A	37,11
15/03/2022	1603	500	TIM S/A	37,10
15/03/2022	1596	500	TIM S/A	1.073,95
15/03/2022	1597	500	TIM S/A	89,75
15/03/2022	1598	500	TIM S/A	89,73
15/03/2022	1599	500	TIM S/A	89,73
15/03/2022	1600	500	TIM S/A	89,72
15/03/2022	1593	600	TIM S/A	835,20
15/03/2022	1594	600	TIM S/A	32,37
15/03/2022	1595	600	TIM S/A	32,37
13/12/2022	8358	500	R DOS REIS DE OLIVEIRA EIRELI	0,03
31/05/2022	3720	500	CAON EMPREENDIMENTOS	8.368,78
11/11/2022	7662	600	ENERGISA MATO GROSSO	3.937,93
21/01/2022	306	500	IMPERIAL CONSULTORIA	480,0
14/03/2022	1565	500	MPX BRASIL	900,00
29/11/2022	8101	571	J C MOREIRA	14.555,66
09/08/2022	5374	621	J C MOREIRA	113,59
01/09/2022	6013	540	RET FARMA	364,00
07/04/2022	2281	500	DIHOL DISTRIDUIDORA HOSPITALAR	94,00
01/11/2022	7436	600	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS	2.146,00
01/11/2022	7437	600	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS	3.852,84
TOTAL				39.862,99

Vila Rica - MT, 06 de Dezembro de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024